



PROCESSO Nº. 23066.046806/2017-31

**DILIGENCIA- QUESTIONAMENTO -TP 02/2017**

**1. DO OBJETO**

**1.1. O objeto e reforma da Faculdade de Odontologia para instalação do laboratório de Prótese da Universidade Federal da Bahia**

**2. QUESTIONAMENTOS SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA.**

Após a análise das planilhas da proposta da COSTA ENGENHARIA (COSTA EMPREENDIMENTO LTDA-EPP) temos:

- Solicito a empresa que justifique o item C-3, referente ao ISS, no cálculo do BDI, visto que a alíquota da Prefeitura de Salvador é de 5% de ISS e não 2%.
- Solicito a empresa que justifique **ter** zerado, na composição dos encargos sociais, os códigos A2 (SESI), A3 (SENAI), A4 (INCRA), A5 (SEBRAE), A6 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
- Será dado prazo de 2 dias contados da publicação para respostas dos questionamentos.

**MARCO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-BA Nº 28.351D  
NÚCLEO DE OBRAS – CPPO / SUMAI / UFBA  
TEL. [\(71\) 3283-5813](tel:(71)3283-5813) - CEL. [\(71\) 98726-4089](tel:(71)98726-4089)

Sem mais, publique-se.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

  
José Eduardo Pugliese Mendonça